

Ato Administrativo nº 022/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade-PPGED/UNEB, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Instrução Normativa do Colegiado do PPGED, nº 003/2023, RESOLVE:

Art. 1º: Reintegrar o estudante Fábio Carneiro da Silva, após o desligamento por não cumprimento dos prazos. O requerimento de reintegração foi formalizado através do processo SEI 074.7770.2024.0066205-99, no prazo estabelecido na Instrução Normativa, e com todos os documentos exigidos.

Artigo 2º: Verificado o atendimento dos requisitos previstos no artigo 2º, da referida Instrução Normativa, a Coordenação do Programa formaliza o reingresso do Fábio Carneiro da Silva.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina/Conceição do Coité, 19 de setembro de 2024.

Iris Verena Santos de Oliveira

IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação e Diversidade - PPGED

Matrícula: 745115356-0

Port.: 424/2024 • D.O.E.: 18/05/2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA